

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 02 lápis pretos nº2.
- 01 caixa de lápis de cor - 24 cores.
- 01 jogo de canetinhas - 12 cores.
- 01 estojo escolar.
- 02 borrachas.
- 01 corretivo líquido.
- 04 canetas esferográficas (02 azuis e 02 pretas).
- 01 apontador com depósito.
- 01 tesoura sem ponta.
- 01 cola bastão ou 01 cola líquida.
- 02 cadernos universitários (50 folhas).
- 01 régua acrílica 30cm.
- 01 calculadora.
- 01 marca-texto.
- 01 mini dicionário (Português).

Lista de Materiais

2023

5º ANO



- 01 pasta polionda - A4.
- 01 atlas-escolar.
- 01 flauta doce, modelo Germânico.
- 02 dados pequenos.
- 1 avental ou camiseta adulta usada para as aulas de artes.
- 01 tablet com tela de 10 a 14 polegadas, wifi, película protetora e capa protetora emborrachada anti-queda.

Apostilas Anglo - Adquirir na secretaria do colégio

Materiais de uso coletivo

O material deverá ser identificado com nome e entregue no colégio entre os dias 19/01 e 21/01. (Não receberemos os materiais nos horários de entrada/saída das crianças).

- 02 colas líquidas pequenas.
- 01 durex transparente (45mmx45mm).
- 01 fita crepe pequena.
- 05 envelopes pardos - ofício.
- 02 fitas dupla face.
- 01 rolo de metaloide com 2cm.
- 02 refis finos para cola quente.

Lista de Materiais

2023

5º ANO



- 02 refis grossos para cola quente.
- 500 folhas de sulfite branco.
- 1 pacote de papel canson branco
- 02 folhas de cartolina amarela e azul.
- 03 folhas de papel vegetal A4.
- 02 folhas de E.V.A liso - verde claro.
- 02 folhas de E.V.A - cores diversas.
- 03 folhas de E.V.A glitter - amarelas.
- 01 folha de E.V.A atalhado - branco.
- 02 folhas de papel pardo.
- 100 folhas de sulfite colorido azul.
- 02 folhas de papel color-set qualquer cor.

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6.ª – Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares.

§ 1.º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$350,00** por boleto bancário.